



PORTARIA Nº 916 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.004769/2017-17,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 09 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1508, de 27 de novembro de 2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Apoio a Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria